



RESOLUÇÃO Nº 009/2012

“APROVA O PLANO DE SERVIÇO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FEAS) AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENDIMENTO AO MIGRANTE.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)**, alterada pela **Lei 12.435/211, a Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2005)** e a **PNAS (Política Nacional da Assistência Social 2004)**, a **Lei Estadual 19.578/2011** e a **Resolução SEDESE Nº459 de 29/12/2010**.

Considerando as Decisões tomadas em Plenária do dia 31 de maio de 2012

RESOLVE:

ART 1º-Aprovar O Plano de Serviço Número 559897 para oferta do Serviço de Proteção Social Especial, Atendimento ao Migrante, pactuado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o ano de 2012.

ART 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 31 de maio de 2012.

Ana Maria Abadia Silva.

*Presidente Interina do CMAS .
Gestão 2011/2013.*